



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2308.2021-SAUDE

A Secretaria de Saúde do município de Paraipaba-CE, diante do Parecer da Procuradoria Jurídica, vem fundamentar o processo de Dispensa de Licitação para a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, conforme o que se segue:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária tendo em vista que o contrato com a empresa vencedora foi rescindido por descumprimento das cláusulas contratuais, sendo assim, é mais célere e oportuno contratar a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA que foi classificada em 2º lugar**. Obviamente, caso não se proceda de imediato à contratação direta, a Administração Pública sofrerá prejuízos imensuráveis notadamente na execução das demandas indispensáveis ao interesse público. É, pois, tal situação, incompatível com a necessária lentidão da rigidez formal da realização de outra licitação, que requer planejamento, análise orçamento, elaboração e publicação de editais, prazos legais para apresentação das propostas, tempo necessário para análise dos documentos de habilitação e comparação das propostas apresentadas, sem desprezar a possibilidade de incidentes procedimentais, tais como impugnações, recursos administrativos e medidas judiciais.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação, justifica-se a contratação da empresa classificada em 2º lugar, para **fornecer os produtos** por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento **no inciso XI, do art. 24 da lei Nº. 8.666** de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e



baseando-se no **Pregão Eletrônico nº 018.2021 - SRP**. Ressalte-se que a empresa classificada em 2º lugar é sólida e reconhecidamente conceituada no mercado da região, preenche os requisitos legais para contratação e, ainda, porque a mesma aceitou os preços contratados anteriormente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, ter aceitado os preços inicialmente contratados, ficando a proposta no valor global de **R\$ 336.685,80 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

As despesas serão custeadas com recursos do Erário Municipal e Governo Federal) e consignada na dotação orçamentária:

- Exercício 2021 Atividade 1001 10.301.0400.2.048 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Exercício 2021 Atividade 1001 10 302 0403 2.049 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Paraipaba, CE, 23 de Agosto de 2021.


Griceli Bárbara de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE